

Ofício nº ____/2017 – CAM

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2017

Assunto: proposta de Decreto Legislativo para convocação de plebiscito sobre a PEC 287/2016

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia,
Presidente da Câmara dos Deputados

A Proposta de Emenda Constitucional nº 287, de 2016, que tramita nesta casa legislativa, se aprovada, mudará profundamente os requisitos e critérios dos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, veiculados pelos artigos 40 e 201 da Constituição da República, em prejuízo de seus beneficiários.

Dada a relevância da matéria para todos os trabalhadores (dos setores privado e público), a realização de plebiscito é fundamental para que o povo, verdadeira fonte de legitimidade normativa, autorize a continuidade da proposta.

Cabe ao Congresso Nacional convocar o plebiscito, conforme prevê o artigo 48, inciso XV, da Constituição da República. Para tanto, a proposta de Decreto Legislativo convocatório do plebiscito deve ser subscrita por 1/3 da Câmara dos Deputados ou do Senado, nos termos do artigo 3º da Lei 9.709, de 1998.

Veja-se, inclusive, já há proposta para a realização de Plebiscito sobre este tema, por meio de projeto de decreto legislativo, que, até o presente momento, não foi incluído em pauta pela Presidência da Câmara dos Deputados (matéria jornalística, em anexo).

Por essa razão, pede-se a Vossa Excelência que apresente ou subscreva a proposta, já apresentada, e a leve para apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados, tendo em vista ser necessária para que o plebiscito sobre a concordância ou não com a PEC 287/2016 (número na Câmara os Deputados) seja realizado e respeitada a vontade popular, sem o que a Democracia perde o sentido.

Respeitosamente,


Alan da Costa Macedo
Coordenador Geral do SITRAEMG

Alexandre Magnus Melo Martins
Coordenador Geral do SITRAEMG

Igor Yagelovic
Coordenador Geral do SITRAEMG

POLÍTICA

PREVIDÊNCIA Alterada em 07/12 às 18h54min

Deputado Silvio Costa propõe plebiscito sobre reforma da Previdência

ESTADÃO conteúdo

O deputado federal Silvio Costa (PTdoB-PE) propôs nesta quarta-feira (7), a realização de um plebiscito sobre a reforma da Previdência que o governo Michel Temer enviou para análise do Congresso Nacional. Pela proposta do parlamentar, a consulta popular seria feita em 30 de abril de 2017 e questionaria se o cidadão brasileiro é contra ou a favor da reforma apresentada.

Costa apresentou a proposta de plebiscito por meio de um projeto de Decreto Legislativo. Para que o projeto comece a tramitar na Câmara, ele precisa ter o apoio de pelo menos 171 deputados, equivalente a um terço dos 513 integrantes da Casa. A inclusão do pedido na pauta, porém, depende do presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que é aliado do Palácio do Planalto, e também precisa ser aprovada pelo Senado.

"Precisamos escutar o povo do Brasil sobre a reforma da Previdência. Está falando aqui um deputado que é a favor da reforma. Entretanto, esse governo não tem legitimidade para propor uma reforma como essa", afirmou Silvio Costa. Para ele, antes de propor a reforma, o presidente Michel Temer deveria abrir mão de metade da aposentadoria de R\$ 30 mil que recebe de procurador do Estado de São Paulo desde os 55 anos.

Costa defendeu que a reforma da Previdência é necessária, mas precisa ser discutida com calma. Ele criticou o fato de o relator da reforma na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), ter apresentado parecer pela admissibilidade da proposta já nesta quarta-feira, um dia depois de a matéria ter sido oficialmente apresentada pelo governo.

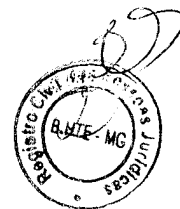


**ATA DE POSSE DOS CONDIDATOS ELEITOS NO PLEITO DO DIA
14 DE MAIO DE 2014 PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E PARA O
CONSELHO FISCAL DO SITRAEMG PARA O BIÊNIO 2014/2017**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sede social do SITRAEMG – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais, situado na Rua Euclides da Cunha, nº 14, Prado – Belo Horizonte/MG – às 20:00 (vinte) horas, após a conclusão final dos trabalhos de apuração, da eleição ocorrida no dia 14 de maio deste mês, reuniu-se a **COMISSÃO ELEITORAL**, com o objetivo de dar posse à nova **Diretoria Executiva e Conselho Fiscal**, do SITRAEMG, conforme o disposto no art. 70 do Estatuto Social da entidade no triênio 2014/2017, com o mandato iniciando em 01/06/2014 e término no dia 31/05/2017. A reunião, inicialmente, foi Presidida pela Coordenadora Geral do Sindicato, Lúcia Maria Bernardes de Freitas que, abrindo-a, passou a palavra para a presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Alvilene Denise de Araújo Cunha, para dar posse à nova Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal. Foram chamados os integrantes da Chapa 1, “**Renova Sitraemg**” eleita e os **Conselheiros Fiscais** para assinarem o compromisso já impresso e o proferirem. “**PROMETO, SOLENEMENTE, NO EXERCÍCIO DO MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO PELOS FILIADOS AO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, AS LEIS VIGENTES E OS ESTATUTOS E REGIMENTOS INTERNOS DO SITRAEMG, REPRESENTANDO, COM INTEGRIDADE E DEDICAÇÃO, OS INTERESSES INDIVIDUAIS E COLETIVOS DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DA JUSTIÇA ELEITORAL, DA JUSTIÇA FEDERAL E DA JUSTIÇA MILITAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS**”. Prestado o compromisso oralmente e por escrito, conforme exigência legal, foram declarados empossados pela presidente da Comissão Eleitoral os eleitos a seguir relacionados: **DIRETORIA EXECUTIVA: Coordenadores Gerais:** Alexandre Magnus Melo Martins, Igor Yagelovic e Alan da Costa Macedo; **Coordenadores Financeiros:** Célio Izidoro Rosa, João Baptista Sellaer Barbaro. **Coordenadores Executivos:** Etur Zehuri, Geraldo Correia da Cruz, Daniel de Oliveira, Nilson Jorge de Moraes, Evandro Antônio da Silva e Vilma Oliveira Lourenço; **Coordenadores Regionais:** Henrique Olegário Pacheco, Dinali Santos de Souza, Lindolfo Alves de Carvalho Neto, Sandro Luiz Pacheco, Dirceu José dos Santos e Mário Alves. **CONSELHO FISCAL: Efetivos:** Eliana Leocádia Borges (Presidente), Hélio Canguçu de Souza), Alexandre Brandi Harry e Ciro Bastos dos Anjos. Antes do encerramento da reunião, a senhora presidente da Comissão Eleitoral esclareceu aos empossados sobre o fato de que a nova Diretoria Executiva e os Membros do Conselho Fiscal somente entrarão no exercício de suas funções a partir do dia 1º de junho de 2014 (dois mil e quatorze). Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Nelson da Costa Santos Neto, secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Comissão Eleitoral e seus membros e por todos os empossados. Alvilene Denise Araujo(assinou), Nelson da Costa Santos Neto, secretário “ad hoc, (assinou)Solange Rocha de Meio Moreira (assinou)



e Alirio César de Almeida Gomes (assinou) membro da Comissão Eleitoral.



DIRETORIA EXECUTIVA

- Alexandre Magnus Melo Martins (assinado)
- Igor Yagelovic (assinado)
- Alan da Costa Macedo (assinado)
- Célio Izidoro Rosa (assinado)
- João Baptista Sellera Barbaro (assinado)
- Etur Zehuri (assinado)
- Geraldo Correia da Cruz (assinado)
- Daniel de Oliveira (assinado)
- Nilson Jorge de Moraes (assinado)
- Evandro Antônio da Silva (assinado)
- Vilma Oliveira Lourenço da Silva (assinado)
- Henrique Olegário Pacheco (assinado)
- Dinali Santos de Souza (assinado)
- Lindolfo Alves de Carvalho Neto (assinado)
- Sandro Luis Pacheco (assinado)
- Dirceu José dos Santos (assinado)
- Mário Alves (assinado)

CONSELHO FISCAL

- Eliana Leocádia Borges (assinado)
- Hélio Canguçu de Souza (assinado)
- Alexandre Brandi Harry (assinado)
- Ciro Bastos dos Anjos (assinado)

CONFERE COM O ORIGINAL

Igor Yagelovic
Coordenador Geral
SITRAEMG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3333

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG
AVERBADO(A) sob o nº 301, no registro 71851, no Livro A, em
25/09/2014
Belo Horizonte, 25/09/2014

Emol: (6412-1) R\$ 73.74 TFJ: R\$ 26.67 Rec: R\$ 4.42 - Total: R\$ 104.73
(8101-8) R\$ 8.80 TFJ: R\$ 2.92 Rec: R\$ 0.52 - Total: R\$ 12.24
(6201-8) R\$ 2.32 TFJ: R\$ 0.78 Rec: R\$ 0.14 - Total: R\$ 3.24

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Elcy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias De Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

Selo de fiscalização
CQQ 57803

Selo de fiscalização
CQQ 57901

Selo de fiscalização
ARQUIVAMENTO
BJR 10496

GAU

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROPOSTA DE DOAÇÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

N.º DE REGISTRO: 3-1010096 DATA DE INSCRIÇÃO: 5/11/2008

Nome: **ALAN DA COSTA MACEDO**

CARGO FUNÇÃO: **TÉCNICO JUDICIÁRIO**

Assinatura do Servidor: *Alan da Costa Macedo*

Assinatura do Servidor

RELACÃO

LUIS DE OLIVEIRA MACEDO
CARMEN DA COSTA MACEDO

NACIONALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1978

SEXO: MASCULINO O - 048-285.197-00

N.º DE IDENTIDADE: 210127221 ORIGEM E MISSÃO: DIG/RJ DATA DE EMISSÃO: 28/04/2004

N.º PASSAPORTE: 17050312221 N.º DO CARIÓTIPO: 1100362603/37 ZONA DE SAÚDE: 245/093/RJ

LOCAL E DATA: Belo Horizonte, 14/11/2008

Tem fe pública em todo o território nacional
(Decreto 21.000 de 30.12.1950)

Carlos Alfredo Teixeira
Diretor da Subseção Judiciária Federal
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM
COORDENADOR SCS/MG